

DECRETO Nº 13/2018

De 23 de maio de 2018

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE  
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL, EDITAL 001/2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 64 da lei orgânica municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a validade do Concurso Público Municipal para provimento de cargo público efetivo por mais **2 (dois) anos**, com fundamento no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Edital 001/2015, Capítulo I, Das Disposições Preliminares, item 3.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 23 DE MAIO DE 2018.**



**AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal